



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 055/2022-Pregão Eletrônico n°. 036/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa *Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais*, localizado na Avenida Rio Branco, N° 1489 e Rua Guaianazes N° 1238, bairro Campos Elíseos no município de São Paulo/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, representado neste ato pelo securitário, Roberto de Souza Dias, divorciado, portador do RG n° 18.304.552-X SSP/MG e do CPF n° 115.838.468-83, residente e domiciliado na Alameda Ribeiro da Silva, n° 740, torre A, 2º andar, no bairro Campos Elísios, cidade de São Paulo/SP, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2022, firmado em 07/06/2022, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL, incluindo cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, incluindo serviços de guincho em todo Território Nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do Contrato original, vigorando pelo mesmo prazo das Apólices de Seguro, sendo as obrigações e responsabilidades nele previstas exigíveis a partir de 00h:00min do dia 07 de julho de 2023 até 23h:59 do dia 06 de julho de 2024.

Dados para emissão de apólice:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

CNPJ: 14.794.823/0001-40

Endereço: Rua Manoel Carneiro, n° 534,

Bairro N. Senhora de Fátima

Itanhandu/MG



Praça Prefeito Amador Guedes, 165 - Centro - 37464000 - Itanhandu MG
Email: licitacao@itanhandu.mg.gov.br - www.itanhandu.mg.gov.br
TEL: (35) 3361 2000 / FAX: (35) 3361 3857





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços e seus respectivos preços contratados são os seguintes:

1	SEGURO PARA ÔNIBUS IVECO PLACA RNX7H59 CHASSI: 93ZK072CZN8495527 RENAVAM: 1277851155	R\$ 20.861,00	R\$1.575,00
---	--	---------------	-------------

Valor total deste Aditivo: R\$ 1.575,00 (Mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Os recursos necessários para fazer frente às despesas, onerarão as dotações próprias do orçamento vigente.

186 - 02.04.03.08.244.0012.2021 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (FMAS)

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR – 2.660 – conta 18.831-x (SIGTV ESTR3 Portaria 165)

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 dias após a apresentação do boleto no protocolo da Prefeitura Municipal de Itanhandu, situada à Praça Prefeito Amador Guedes, nº. 165, Centro de Itanhandu – MG, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

4.1 – Os boletos que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado novamente a partir de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, firmado em 07/07/2022.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 23 de junho de 2023.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Roberto de Souza Dias
PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS